



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5735

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.218,00 (Setenta e Dois Mil Duzentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	226	72.218,00
Total:			72.218,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 14 00	223	11.979,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	224	1.628,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 39 00	230	999,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 92 00	234	9.965,00
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	235	20.514,00
02 07 01 04 122 0003 2101	3 3 90 39 00	236	999,00
02 07 01 04 122 0003 2110	3 3 90 30 00	237	999,00
02 07 01 04 122 0003 2110	3 3 90 39 00	238	3.644,00
02 07 01 04 122 0003 2215	3 3 90 30 00	241	999,00
02 07 01 04 122 0003 2215	3 3 90 39 00	242	999,00
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 39 00	243	523,00
02 07 01 15 122 0021 3030	3 3 90 39 00	252	5.664,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 3 90 39 00	258	13.306,00
Total:			72.218,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Setembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo